DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.767, DE 09 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA A ENTREGA ELETRÔNICA DE

INFORMAÇÕES E DADOS DAS GIAS, DIPAM'S E DECLARAÇÕES

DO SIMPLES NACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2017 EM DIANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando,

I- Que através da Portaria CAT 23 de 21/03/2000 publicada no Diário Oficial do Estado em 22/03/2000, tornou-se obrigatória a apresentação da GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS através de teleprocessamento, por meio de transmissão via Internet àquela Secretaria de Estado.

II- Que compete à administração pública envidar meios de desburocratizar a atividade econômica dos contribuintes e de reduzir custos operacionais com a aplicação dos recursos tecnológicos, visando sempre promover a Justiça Fiscal com responsabilidade.

III- Que por meio da Resolução SF-13/2006 publicada no DOE de 23.05.2006, a Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda libera aos municípios paulistas, por meio do sistema eletrônico - internet, denominado Sistema de Consulta ao Valor Adicionado, as informações de Entrada e Saída de mercadorias e prestação de serviços que constituam fato gerador do ICMS Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, constantes do banco de dados da Secretaria da Fazenda, utilizadas no cálculo do Valor Adicionado, componente do Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS.

IV- Que o Departamento Municipal de Finanças vem disponibilizando aos contribuintes e escritórios de contabilidade software para facilitar o cumprimento da obrigação acessória – DIPAM – Declaração de Índice de Participação dos Municípios, que reflete o índice dos municípios paulistas na arrecadação do ICMS.

V- Que o "Índice de Participação do Município" na arrecadação do ICMS está relacionado à receita de natureza tributária no Orçamento Público Municipal.

VI- Que as informações e outras obrigações para com a Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, só podem ser realizadas por meio eletrônico.

VII - O disposto na Lei Complementar 63/90 e na Portaria CAT/36 de 31/03/03.

VIII - O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECRETA:-

Art. 1º- As pessoas jurídicas obrigadas à inscrição no cadastro da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deverão enviar eletronicamente, as informações e dados das GIAS, DIPAM B e Declaração do Simples Nacional à Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro, para apuração do Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS.

Art. 2º- Os dados das Gias, Dipam B dos contribuintes enquadrados no Regime Periódico de Apuração (RPA) e suas alterações, deverão ser enviados ao Departamento Municipal de Finanças – Setor de Fiscalização e Tributos, em Formato.MDB ou PRF, com as mesmas configurações existentes na exportação do programa "NOVA GIA".

§ 1º-Os meses de Janeiro a Dezembro de 2017 deverão ser transmitidos à Prefeitura até a data de 25 de Junho de 2018.

§ 2º-Após a referência de Dezembro de 2017, o vencimento ocorrerá sempre no dia 25 do mês subsequente ao fato gerador havendo a necessidade das transmissões de todos os meses do ano de 2018 até a presente data.

Art. 3º- Os dados dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional deverão ser enviados ao Departamento

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Municipal de Finanças em formato .pdf, mensalmente na apuração extraídos do aplicativo PGDAS-D no portal do Simples Nacional disponível na internet.

Parágrafo Único -O prazo para transmissão do arquivo à Prefeitura ocorrerá sempre no dia 25 do mês subsequente ao fato gerador.

Art. 4º- Os arquivos citados nos artigos 1º e 2º e 3º deste Decreto deverão ser transmitidos via teleprocessamento – internet, através de software/cliente, disponibilizado em forma de download no site oficial da Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro.

Parágrafo Único- O sistema realizará a validação estrutural do arquivo, bem como validação de seu conteúdo e só dará aceite na transmissão após a verificação da Certificação Digital autorizados pela Receita Federal do Brasil.

Art. 5º- Após o envio dos dados solicitados, constatada alguma divergência nas informações enviadas, o contribuinte deverá corrigi-los e envia-los novamente, e, havendo necessidade, os agentes municipais solicitarão a correção das informações e documentos que compõem o cálculo do valor adicionado.

Art. 6º- A falta da declaração no prazo estabelecido, ou das correções ou complementações exigidas, sujeitará os contribuintes do ICMS às penalidades previstas na legislação.

Art. 7º- Ao Departamento Municipal de Finanças poderá adotar as medidas administrativas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 8º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de maio de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 09 de maio de 2018.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA Nº 251/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) DAIANE VALENTE PASINI, portador(a) do RG nº 32.025.799-X, classificado(a) em 14º lugar no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para ocupar o cargo de Oficial Administrativo, a partir de 07 de maio de 2018, sob o regime Estatutário.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

DAIANE VALENTE PASINI

RG. 32.025.799-X

PORTARIA Nº 252/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o(a) Sr.(a) EDUARDA PIGATO CISCATO, portador(a) do RG nº 40.403.971-6, classificado(a) em 15º lugar no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para ocupar o cargo de Oficial Administrativo, a partir de 07 de maio de 2018, sob o regime Estatutário.

Eu, ,(Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

EDUARDA PIGATO CISCATO

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

RG. 40.403.971-6

PORTARIA Nº 253/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MICHELLI MONTEIRO, Fiscal, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07 a 21 de maio de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 3161 de 03/05/2018, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Eu, , (Enio Fadel), Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA N.º 255, DE 07 DE MAIO DE 2018

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor Dirceu Francisco Sobrinho, Diretor de Serviços Municipais, Engenheiro Civil inscrito no CREA/SP sob o número 060.104.264-0, designado para:

I - realizar a análise dos documentos de qualificação técnica e das propostas de preços apresentados com referência ao Edital de Tomada de Preços n.º 004/2018 (Processo n.º 2607/18), cujo objeto é a execução da obra de recuperação de ponte em concreto armado, situada na Rodovia Turística “João Ferronato” – SRQ 481, acesso à Usina São Valentim;

II – acompanhar, fiscalizar e receber os serviços executados pela licitante contratada, na forma prevista no ato convocatório e no ajuste decorrente do certame realizado.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:

1- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SRPQ

Atividade: Serviço de Fonoaudiologia

Protocolo: VIG.SANIT. - 132/18 Data de Protocolo: 22/02/2018 CEVS: 354750226-865-000051-1-8 Data de Validade: 20/04/2019 Razão Social: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SRPQ CNPJ/CPF: 45.749.041/0001-13 Endereço: Rua DR. MILTON SOUZA MEIRELLES, 104 BELENZINHO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. Legal: LILIANA DENARI MARSICANO DE FREITAS CPF: 192.208.228-73

Resp. Técnico: DANIELA DE CÁSSIA GASTALDI DINIZ CPF: 136.723.878-19

CBO: CRFAConselho Prof.: FONOAUDIOLOGIA No. Inscr.: 6.814 UF: SP

2- M. P. DINARDI & CIA LTDA

Atividade: Supermercado

Protocolo: VIG.SANIT. - 141/18 Data de Protocolo: 27/02/2018 CEVS: 354750226-471-000039-1-3 Data de Validade: 19/04/2019 Razão Social: M. P. DINARDI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.462.407/0005-03

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Nome Fantasia: SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO – LOJA IV

Endereço: Rua JOÃO ERBETTA, 219 JARDIM PRIMAVERA Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. Legal: MARCIA PADUAN DINARDI CPF: 279.070.128-80

3- LUCY ROCHA

Atividade: Serviço de Estética (Massagem Corporal e Facial)

Protocolo: VIG.SANIT. - 155/18 Data de Protocolo: 13/03/2018 CEVS: 354750226-960-000085-1-6 Data de Validade: 03/05/2019 Razão Social: LUCY ROCHA CNPJ/CPF: 029.519.348-40 Endereço: Rua VICTOR MEIRELLES, 684 SALA Nº 01 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. Legal: LUCY ROCHA CPF: 029.519.348-40

4- MARIA ZELINDA CORREA BAPTISTA

Atividade: Salão de Cabeleireiro

Protocolo: VIG.SANIT. - 173/18 Data de Protocolo: 15/03/2018 CEVS: 354750226-960-000104-1-3 Data de Validade: 06/04/2019 Razão Social: MARIA ZELINDA CORREA BAPTISTA CNPJ/CPF: 22.658.491/0001-03 Endereço: Rua VICTOR MEIRELLES, 684 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA ZELINDA CORREA BAPTISTA CPF: 027.854.918-74

5- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SRPQ

Atividade: Consultório Médico

Protocolo: VIG.SANIT. - 216/18 Data de Protocolo: 09/04/2018 CEVS: 354750226-863-000159-1-1 Data de Validade: 20/04/2019 Razão Social: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SRPQ CNPJ/CPF: 45.749.041/0001-13 Endereço: Rua DR. MILTON SOUZA MEIRELLES, 104 SALA Nº 12 BELENZINHO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. Legal: LILIANA DENARI MARSICANO DE FREITAS CPF: 192.208.228-73

Resp. Técnico: BERNARDO JOSÉ PEQUENO GIOVANNETTI CPF: 133.321.828-11

CBO: CRMConselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 81.647 UF: SP

6- MARIA APARECIDA MENON PEDROSO

Atividade: Salão de Cabeleireiro

Protocolo: VIG.SANIT. - 255/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 354750226-960-000028-1-0 Data de Validade: 07/05/2019 Razão Social: MARIA APARECIDA MENON PEDROSO CNPJ/CPF: 833.307.478-20

Endereço: Rua FLORINDO FORMOSO, 312 VILA FORMOSO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA MENON PEDROSO CPF: 833.307.478-20

Comunicados de Assunção de Responsabilidade Técnica - DEFERIMENTO:

1- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA R.P. QUATRO

Atividade: Hospital Geral

Protocolo: VIG.SANIT. - 229/18 Data de Protocolo: 16/04/2018 CEVS: 354750226-861-000002-1-3 Data de Validade: 16/08/2016 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA R.P. QUATRO CNPJ/CPF: 56.927.809/0001-18 Endereço: Rua INÁCIO RIBEIRO, 279 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. Legal: BRUNO DOMINGOS DINARDI CPF: 376.868.878-04

Resp. Técnico: RODRIGO SANDERSON CPF: 776.726.580-34

CBO: CRMConselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 109.171 UF: SP

Comunicados de Baixa de Responsabilidade Técnica - DEFERIMENTO:

1- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA RITA LTDA

Atividade: Laboratório de Análises Clínicas

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Protocolo: VIG.SANIT. - 262/18 Data de Protocolo: 27/04/2018 CEVS: 354750226-864-000013-1-7 Data de Validade: 23/10/2018 Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA RITA LTDA

CNPJ/CPF: 45.354.412/0001-68

Nome Fantasia: LABORATÓRIO SANTA RITA

Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 298 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. Legal: NARCIZO BUENO CPF: 168.434.288-00

Resp. Técnico: CLÉLIA MASSOLI COMIN CPF: 031.533.148-88

CBO: CRBMConselho Prof.: BIOMEDICINA No. Inscr.: 0060 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: DENISE PERON BUENO LOURENÇO CPF: 123.335.588-06

CBO: CRBMConselho Prof.: BIOMEDICINA No. Inscr.: 7.456 UF: SP

2- STECA & STECA LTDA - ME

Atividade: Drogaria

Protocolo: VIG.SANIT. - 271/18 Data de Protocolo: 03/05/2017 CEVS: 354750226-477-000026-1-5 Data de Validade: 01/09/2018 Razão Social: STECA & STECA LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.994.166/0001-10

Nome Fantasia: DROGA LIFE

Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 868 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA DA SILVA STECA CPF: 982.187.788-53

Resp. Técnico: LETÍCIA DE CÁSSIA ALVES CPF: 375.446.928-25

CBO: CRFConselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 60.133 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: ALESSANDRO HENRIQUE STECA CPF: 249.861.918-61

CBO: CRFConselho Prof.: FARMÁCIANo. Inscr.: 29.365 UF: SP

Comunicados de Cancelamento de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:

1- BAR E MERCEARIA AQUARIUS LTDA - ME

Atividade: Mercearia

Protocolo: VIG.SANIT. - 217/18 Data de Protocolo: 09/04/2018 CEVS: 354750226-471-000004-1-8 Data de Validade: 11/07/2018 Razão Social: BAR E MERCEARIA AQUARIUS LTDA - ME CNPJ/CPF: 59.689.109/0001-20 Endereço: Rua BARÃO DE COTEGIPE, 1531 VILA KENNEDY

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. Legal: EDENIR VOLPI CPF: 087.205.668-67

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 11 de Maio de 2018.

TANIA MARA DE GOBBI AZEVEDO

RESP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL